

Data: 18/08/2022
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 04 de agosto de 2022
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 836533

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2019-HOL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

Processo nº 2021/1445554

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo nº 008/2019-HOL alterando a data de assinatura, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O CONTRATANTE, observando o que lhe permite o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve PRORROGAR, a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O CONTRATANTE, observando o que lhe permite o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve PRORROGAR, a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2022 a 28 de maio de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 836088

PORTARIA Nº 573/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/634879 de 23/05/2022

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 490/2022 – DAF/HOL que trata da movimentação a partir de 02/05/2022, por necessidade do serviço a servidora MARCELLA FERNANDA MARTINS XIMENES SOARES, Enfermeiro, matrícula nº 5905750/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Neurologia), para o Centro de Suporte de Enfermagem (Núcleo de Qualidade), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 836028

PORTARIA Nº 574/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/634879 de 23/05/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 02/05/2022, por necessidade do serviço a servidora MARCELLA FERNANDA MARTINS XIMENES SOARES, Enfermeiro, matrícula nº 5905750/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Neurologia), para o Núcleo de Qualidade, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 836029

PORTARIA Nº 572/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e, CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/738784 de 13/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FABIOLA BOTELHO BATALHA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57193566/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (CTCV), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para tratar de Interesse Particular, por 2 (dois) anos, a partir de 25/07/2022 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 02 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 836024

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 767/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/953329.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala a servidora DANIELA AREDE COELHO, Id. Funcional nº 5895692/1, Psicóloga, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, no período de 20/07/2022 a 27/07/2022, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2022 2 00063 046 0018646 08.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 836063

PORTARIA Nº 771/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/973480.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor WERVETON LUIS DE AMORIM COSTA, Id. Funcional nº 5951913/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação da Central de Abastecimento de Suprimentos, no período de 22/07/2022 a 29/07/2022, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2022 2 00196 124 0077406 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 836064

PORTARIA Nº 772/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora ROSELENE NORONHA BRANDÃO, ocorrido em 25 de julho de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSELENE NORONHA BRANDÃO, Id. Funcional nº 54187856/9, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Prontuário, no período de 25/07/2022 a 01/08/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00458 170 0178605 18.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 836067